



**INDICAÇÃO:** Nº 007/2022.

**ASSUNTO:** indicação pedindo calçamento em vias municipais.

**PROPONENTE:** Geilson Jasmim Lampa.

### EXPOSIÇÃO FÁTICA

Inúmeros moradores dos mais diversos lados da cidade têm nos procurado, relatando dificuldades com precariedade de manutenção de vias públicas. Em verdade, nas vias não pavimentadas, todo e qualquer serviço é paliativo, não resolve o problema, pois voltando as chuvas, os buracos e a lama “renascem”.

Neste sentido, a população de cada localidade abaixo indicada tem solicitado ao prefeito que busque calçamento, concretamento ou asfaltamento, seja através de emendas parlamentares, ou com recursos próprios. O senhor prefeito tem conseguido em alguns locais, o que indica a existência de recursos.

As localidades abaixo, vale dizer, sofrem bastante com problemas de lama e poeira, sendo consideravelmente povoadas.

Essas são algumas das localidades onde se pede este tipo de ação:

- A) Calçamento/pavimentação em Venda da Ponte, numa rua por cima da igreja Batista, rua esta que dá acesso a inúmeras residências, como, por exemplo, do sr. Dico e Diê;
- B) Ainda em Venda da Ponte, calçamento/pavimentação de uma rua que dá acesso à residência de inúmeros moradores, entre eles, por exemplo, o sr. Adilson Monteiro. O calçamento é importante, já que tal rua serve de alternativa quando há algum problema na RJ;
- C) Calçamento/pavimentação na localidade de Barão de Aquino, onde há dezenas de moradores, com bastante tráfego e escoação de produção agrícola;
- D) Calçamento/pavimentação na Rua Alves Rodrigues Zão. Na verdade, o conhecido “moro da Mangueira” foi pavimentado. Contudo, os moradores ainda sofrem com o trecho ainda não pavimentado, sendo que este pequeno trecho liga



a RJ a esta importante localidade, também servindo como rota alternativa à RJ 148;

- E) Calçamento/pavimentação na rua Jair Correia de Mello, na localidade de Água Limpa, conhecida como rua projetada s/n;

Portanto, atendendo a pedidos da população, rogamos para que, na medida do possível, sejam atendidas as necessidades de intervenção nestas localidades.

#### Conclusão:

Assim, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos, após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito da presente **INDICAÇÃO, que sugere medidas ao executivo, conforme acima explanado.**

Sumidouro/RJ, 03 de fevereiro de 2022.

  
**Geilson Jasmim Lampa**  
Proponente